

Art. 3º Considerando a atuação das comissões, é vedado ao servidor:
I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente;
II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.
Art. 4º São considerados eleitores todos os servidores ocupantes de cargo efetivo em exercício na UEMG, independente de serem ou não ocupantes, também, de cargo de provimento em comissão, ou função gratificada.
Art. 5º As eleições ou indicações dos membros a que se refere o inciso II do art.1º deverão ser realizadas obrigatoriamente entre 6 de maio de 2024 e 31 de maio de 2024.
§1º Caso a Unidade opte pela escolha dos membros pela modalidade de votação, a eleição será realizada por votos de servidores presentes, não sendo permitido voto por procuração.
§2º Em caso de eleição, esta dar-se-á em um único turno, com apuração imediatamente após o encerramento da votação e com a divulgação imediata dos resultados na Unidade e na Reitoria, por meio de fixação de comunicado em local visível ou no site da Universidade.
§3º A apuração dar-se-á por maioria dos votos, considerando o número de eleitores que comparecerem ao pleito.
§4º Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada Unidade Acadêmica e na Reitoria.
§5º Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior tempo de serviço na UEMG, não sendo computados períodos de afastamentos de qualquer natureza.
§6º O servidor ausente, seja em gozo de férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, será dispensado da eleição.
§7º Ao final do processo de eleição, a Unidade deverá enviar à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos, relatório constando a composição das comissões.
§8º Caso a formação das comissões se dê por indicação de membros, a Unidade deverá, igualmente, enviar à Gerência de Gestão de Pessoas da Superintendência de Recursos Humanos, a relação das comissões compostas.
Art. 6º Os membros das Comissões de Avaliação e da Comissão de Recursos atuarão de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto n.º 45.851 de 28 de dezembro de 2011.
Art. 7º O mandato dos membros de que tratam o inciso II do art.1º desta Portaria, terá vigência de um período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período.
§1º O mandato dos membros das Comissões de Avaliação e Comissão de Recursos, de que trata esta Resolução, perdurará até que sejam finalizados todos os procedimentos dos ciclos avaliatórios para qual foram eleitos e seja instituída nova Comissão de Avaliação.
Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Recursos Humanos - SRH em conjunto com a Diretoria da Unidade Acadêmica ou Unidade Administrativa da Reitoria, conforme lotação do servidor.
Art. 9º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 081, DE 30 DE ABRIL DE 2024
A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, bem como Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a recondução da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 26/2023, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato. Processado: D. H. N., Comissão Processante:Presidente: Elias Costa Fernandes, MASP 1533747-0, Membros: Roger Robert Cavaliari, MASP 1175744-0 e Taciane Borges Pereira, MASP 1494781-6.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 30 de abril de 2024
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

| PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES: | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|-------|------|-------------|---------------|
| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | Retroativo a: |
| 1174559 - 3 | JULIANA LELIS LEITE | TUNIV | 01 | 2º e 3º | 29/04/2024 |
| 1046466 - 7 | MARIA SOUZA MENDES | AUNIV | 01 | 6º | 06/02/2024 |
| 1047107 - 6 | RUTH MARTINS DE OLIVEIRA | AUNIV | 01 | 6º | 09/04/2024 |

| PARA GOZO DE 08 (OITO) MESES: | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|-------|------|-------------|--------------|
| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
| 1045646 - 5 | GERALDO SERGIO GONCALVES MEIRA | PES | 01 | 3º, 4º e 5º | 01/05/2024 |

ATO Nº 1754/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, LABCIO DE JESUS CAFE, Masp nº 1341487-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 06, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 23/06/2024.

ATO Nº 1748/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALINE CANDIDA SILVA, Masp nº 1515875- 1, da Unidade Acadêmica de Cláudio, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 01/05/2024.

ATO Nº 1755/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, MARIA JULIA NEVES MARTINS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 46/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

30 1935153 - 1

ATO Nº 1754/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, MARIA JULIA NEVES MARTINS, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 46/2024, vaga 01, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wágner de Paulo Santiago

ATO Nº083–DDRH/2024.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA, no ATO Nº 057 - DDRH/2024 de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no DOEMG de 04/04/2024, no que se refere a servidora:
Onde se lê:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | Retroativo a: |
|-------------|-----------------------|-------|------|-------------|---------------|
| 0365328 - 4 | ANETE MARILIA PEREIRA | PES | 03 | 7º | 01/04/2024 |

Leia-se:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | Retroativo a: |
|-------------|-----------------------|-------|------|-------------|---------------|
| 0365328 - 4 | ANETE MARILIA PEREIRA | PES | 03 | 6º | 01/04/2024 |

ATO Nº084–DDRH/2024.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA, no ATO Nº 018 - DDRH/2024 de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no DOEMG de 01/02/2024, no que se refere o servidor:
Onde se lê:

PARA GOZO DE 11 (ONZE) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
|-------------|--------------------------------|-------|------|---------------|--------------|
| 1046118 - 4 | JOSE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVA | PES | 01 | 3º,4º,5º e 6º | 01/02/2024 |

Leia-se:

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
|-------------|--------------------------------|-------|------|-------------|--------------|
| 1046118 - 4 | JOSE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVA | PES | 01 | 3º | 01/02/2024 |

ATO Nº 085 - DDRH/2024.O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:
PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
|-------------|-----------------------------|-------|------|-------------|--------------|
| 1046862 - 7 | KATIA CILENE GONCALVES MAIA | AUNIV | 01 | 2º | 17/05/2024 |
| 1161102 - 7 | MARCELO ROCHA TORRES | AUS | 01 | 1º | 02/05/2024 |
| 1045626 - 7 | SELEOMA CARNEIRO SILVA | PES | 01 | 5º | 02/05/2024 |

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | Retroativo a: |
|-------------|------------------------|-------|------|-------------|---------------|
| 1115179 - 2 | JOELINE DE BARROS LIMA | TUNIV | 01 | 3º | 03/04/2024 |

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
|-------------|--|-------|------|-------------|--------------|
| 1201363 - 7 | ARLEIDE SOARES SILVA | AUS | 01 | 2º | 06/05/2024 |
| 1062004 - 5 | RODRIGO TAVARES MAGALHAES | TUNIV | 01 | 3º | 02/05/2024 |
| 1175561 - 8 | VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA | TUS | 01 | 2º | 01/05/2024 |
| 1046293 - 5 | VITOR VERSIANI MENDES | TUS | 01 | 3º | 01/05/2024 |
| 1175328 - 2 | ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1175402 - 5 | CRISTIANE FERREIRA DA SILVA | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1175271 - 4 | ELIZABETE LOPES ACIPRESTE | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1046201 - 8 | FERNANDO LUIZ DOS SANTOS | TUS | 01 | 3º | 01/05/2024 |
| 1175307 - 6 | FERNANDO SANZIO VIEIRA MAMEDE | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1046040 - 0 | FRANCISCA CARDOSO | AUS | 01 | 2º | 13/05/2024 |
| 1176578 - 1 | GISELLE COUTINHO SILVA BARBOS | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1045759 - 6 | HUMBERTO VELLOSO REIS | TUNIV | 01 | 8º | 02/05/2024 |
| 1094608 - 5 | JANETTE SOARES FONSECA | TUS | 02 | 1º | 02/05/2024 |
| 1213662 - 8 | JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA SANTOS | TUS | 01 | 1º | 02/05/2024 |
| 1045792 - 7 | JEAN CLAUDE LAFETA | PES | 01 | 1º | 02/05/2024 |
| 1045792 - 7 | JEAN CLAUDE LAFETA | PES | 03 | 1º | 02/05/2024 |
| 1146221 - 5 | JOAO PAULO DIAS LOPES | AUS | 01 | 1º | 02/05/2024 |
| 1045613 - 5 | LUCIANO FRANCISCO DE MATOS | AUNIV | 01 | 6º | 13/05/2024 |
| 1161793 - 3 | MABEL DE SENA E AQUINO | AUS | 01 | 2º | 01/05/20024 |
| 1045706 - 7 | MARIA ANTONIVIA OLIVEIRA SANTOS | TUS | 01 | 4º | 03/05/2024 |
| 1177163 - 1 | MARIA LARISSA FERREIRA GUIMARAES | AUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 0255089 - 5 | MARIA RACHEL ALVES | PES | 03 | 1º | 01/05/2024 |
| 1175624 - 4 | MARLY DOS SANTOS GUIMARAES | TUS | 01 | 1º | 01/05/2024 |
| 1176280 - 4 | THERESA RAQUEL BETHONICO CORREA MARTINEZ | ANU | 01 | 1º | 14/05/2024 |

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

| Masp | Servidor | Cargo | Adm. | Ref. Quinq. | A partir de: |
|-------------|---------------------|-------|------|-------------|--------------|
| 1045590 - 5 | PAULO CESAR MACHADO | AUNIV | 01 | 6º | 24/04/2024 |

ATO Nº 122 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Educação, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/04/2024 A 31/07/2024 Masp 12381117- Wenderson Gonçalves Soares; adm 03; 20h/a.

ATO Nº 133 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, Professor(a) NELSON DE ABREU DELVAUX JUNIOR , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018,CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 11345873 - Daniel Ananias de Assis Pires; 20h/a; adm 3.

ATO Nº 453 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professor(a) PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 240– DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2024 de Jornada estendida, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 27/03/2024, referente à servidora: Masp 14050033 - Maira Andrade Paulo; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 02/10/2024 A 31/12/2024, leia-se: PARA O PERÍODO DE 02/10/2023 A 31/12/2023.

ATO Nº 473 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05

de fevereiro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4ºdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 09681008 - José do Nascimento Queiroz Júnior; adm. 06; 30h/a.; a/c de 01/04/2024.

ATO Nº 472– DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/04/2024 A 31/12/2024 Masp 09681008 - José do Nascimento Queiroz Júnior; adm 06; 40h/a.

ATO Nº 855 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de FISIOPATOLOGIA , Professor(a) MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM.ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA , nos termos do artigo 4º, § 4ºdo Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 1517565-6 - Talita Antunes Guimarães; adm. 01; 20h/a.; a/c de 01/08/2023.

ATO Nº 856 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de FISIOPATOLOGIA , Professor(a) MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp15175656- Talita Antunes Guimarães; 40h/a.

30 1934965 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 86610080/2024
Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais - SGTIE e o Município de Carvalhos. Objeto: Confissão de dívida, devido a necessidade da devolução de parte do recurso repassado

pelo Convênio 043/2014/SEGOV/PADEM, tendo em vista que o objeto do Convênio foi executado parcialmente, conforme Relatório Técnico nº 690/2022 e Planilha de Ressarcimento emitidos pela Diretoria de Projetos Técnicos. Valor: o débito apurado, atualizado e corrigido é de R\$ 45.719,67. Assinatura: 30/04/2024.

3 cm -30 1935110 - 1

Advocacia-Geral do Estado

TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AGE/MG), O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MINAS GERAIS (OAB/MG).

O ESTADO DE MINAS GERAIS, a seguir denominado ESTADO, neste ato representado pelo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais e pelo Sr. Advogado-Geral do Estado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a seguir denominado TJMG, neste ato representado por seu Presidente, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a seguir denominado TJMMG, neste ato representado por seu Presidente, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DE MINAS GERAIS, a seguir denominada OAB/MG, neste ato representada por seu Presidente, conjuntamente denominados partícipes, celebram o presente Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua Técnica e Operacional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS DATIVOS
A partir de 01 de maio de 2024, os valores a serem pagos pelo Estado de Minas Gerais na via administrativa, bem como na via judicial, a título de honorários ao advogado dativo não pertencente aos quadros da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, nomeado pelo Juízo, inclusive ao advogado nomeado como defensor “ad hoc”, nos termos da legislação em vigor e do IRDR nº 1.0000.16.032808-4/002-TJMG, cujo trânsito em julgado se deu no dia 14/06/2021, serão os discriminados na tabela anexa a este Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Terceiro Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais

JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente do TJMG

JADIR SILVA
Presidente do TJMMG

SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO
Presidente da OAB/MG

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

| TABELA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DATIVOS DA OAB/MG EM VIGOR NO ANO DE 2024 | |
|---|-------------|
| DENOMINAÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O IRDR Nº 1.0000.16.032.808-4/002 - 01/01/2019 ATÉ 31/12/2024 - APLICANDO-SE OS VALORES APURADOS ÀS NOMEAÇÕES OCORRIDAS PARA O ANO DE 2024 | 2024 |
| AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER | RS 1.548,80 |
| HONORÁRIOS POR AUDIÊNCIA | RS 265,25 |
| HONORÁRIOS POR SUSTENTAÇÃO | RS 553,16 |
| REQUERIMENTO DE TUTELA CAUTELAR OU ANTECIPADA ANTECEDENTE | RS 663,78 |
| NOTIFICAÇÕES, INTERPELAÇÕES, PROTESTOS | RS 1.106,28 |
| BUSCA E APREENSÃO, PEDIDO DE EXIBIÇÃO DE LIVROS, COISAS E DOCUMENTOS, PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, JUSTIFICAÇÃO, VISTORIA E ARBITRAMENTO | RS 1.106,28 |
| HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL | RS 1.106,28 |
| CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO | RS 1.106,28 |
| EXIGIR CONTAS | RS 1.548,80 |
| POSSESSÓRIAS | RS 885,05 |
| DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES NÃO CONTESTADA | RS 1.548,80 |
| DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES CONTESTADA | RS 1.548,80 |
| USUCAPIÃO | RS 885,05 |
| EMBARGOS DE TERCEIROS, OPOSIÇÃO E ASSISTÊNCIA | RS 885,05 |
| HABILITAÇÃO INCIDENTE | RS 221,26 |
| COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE JEC, HAVENDO ACORDO | |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405010216350134.